



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 001/2018

02/01/2018

SÚMULA: ATUALIZA PARA O ANO DE 2018 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 014/2010, de 11 de maio de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 3,07 (três Reais e sete centavos).

Art. 2º A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2016 a novembro de 2017, pelo critério “mês cheio”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no *Jornal Correio do Povo do Paraná*
Edição nº 2804 – de 03/01/2018.**